

Prefeitura do Município de Bertioga

Estância Balneária

Ata de Abertura e Julgamento Processo nº 9163/2022

Modalidade: Tomada de Preço nº 17/2022

Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL.

Objeto: Contratação de empresa especializada em execução de obras de infraestrutura

urbana na rua 03 - Canto do Itagua, , no município de Bertioga.

Aos sete dias do mês de novembro de 2022, às 10h00, reuniram-se os membros, ao final nomeados, da Comissão Permanente de Licitações - CPL 01, instituída pela Portaria nº 714/22, doravante denominada de Comissão, na sala de reuniões do Departamento de Licitações e Compras. No horário marcado, abriram-se os trabalhos dessa sessão pública, que se destina à abertura e julgamento da licitação em epígrafe. Apresentaram os envelopes as empresas: SABINO **EMPREITEIRA** LTDA. inscrita no CNPJ/MF COMERCIO 02.738.262/0001-83, neste ato representada pelo Sr. Vinicius Roberto dos Santos, RG nº 52.380.536-6 e CONSTRUTORA FERREIRA MARQUES EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.741.029/0001-80, neste ato representada pelo SR. Ivanildo Rocha Pereira, RG nº 27.926.484-9. Recebidos os envelopes e verificada a sua integridade, quanto aos aspectos formais externos, procedeu-se a abertura dos envelopes habilitação (envelope 01) e, ato contínuo a rubrica de seus conteúdos pelos membros da comissão e representantes presentes em sessão. Analisado os documentos decide a Comissao por unanimidade HABILITAR as empresas SABINO COMERCIO & EMPREITEIRA LTDA, e CONSTRUTORA FERREIRA MARQUES EIRELI-EPP, por cumprimento de todos os itens do edital. Instado a se manifestarem quanto a intenção de interpor recurso, esses declinam de seu direito, sendo que a Empresa, ausente, foi consultada via e-mail, Aberto o envelope Proposta (envelope 02) e rubricado pelos membros da Comissão, decide a Comissão por unanimidade, considerando os critérios pré-estabelecidos, de aceitabilidade e menor preço, levando-se em conta os preços estimados constantes dos autos, classificar em 1º lugar a empresa CONSTRUTORA FERREIRA MARQUES EIRELI-EPP pelo valor global de R\$ 527.015,86 (quinhentos e vinte e sete mil, quinze reais e oitenta e seis centavos) e em 2º lugar a empresa SABINO COMERCIO & EMPREITEIRA LTDA pelo valor global de R\$ 535.228,07 (quinhentos e trinta e cinco mil, duzentos e vinte e oito reais e sete centavos). Declara a Comissão a empresa CONSTRUTORA FERREIRA MARQUES EIRELI-EPP vencedora do certame pelo valor global de R\$ 527.015,86 (quinhentos e vinte e sete mil, quinze reais e oitenta e seis centavos). Assim serão os autos encaminhados a Autoridade Superior para homologação, após ouvida a Douta Procuradoria do Município. Nada mais havendo a tratar e ninguém desejando fazer uso da palavra, foi por mim Cristina Raffa Volpi, lavrada a presente Ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e Representante presente.

> Ana Lucia Luchese Presidente

4

4

R



Prefeitura do Município de Bertioga

Estância Balneária

Dimas Rossi

Membro da Comissão

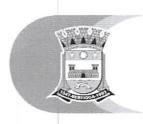
Cristina Raffa Volpi Membro de Comissão

Paulo Sergio Paes Membro de Comissão

Jaime Alves de Moraes

Membro de Comissão

CONSTRUTORA FERREIRA MARQUES EIRELI-EPP



Prefeitura do Município de Bertioga Estância Balneária

CALCULO DE EXEQUIBILIDADE DAS PROPOSTAS

Artigo 48 da Lei Federal 8.666/93 TP nº 17/2022

Valor estimado pela administração R\$ 540.512,42

50% do valor estimado pela administração R\$ 270.256,21

Valor das propostas:

Sabino: R\$ 535.228,07

Ferreira Marques: R\$ 527.015,86

Média das proposta acima de 50% do valor estimado pela administração:

R\$ 531.121,96

70% da media das propostas: R\$ 371.785,37

Limite de exequibilidade: R\$ 371.785,37

Valor da empresa vencedora: R\$ 527.015,86

Exequível nos termos da lei

